EDITAL Nº 006/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA NA CIDADE DE BELÉM/PA.

NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UFPA – NUTS/CHU/UFPA

O **Núcleo de Telessaúde da Universidade Federal do Pará – NUTS/CHU/UFPA** torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para selecionar candidato que para a vaga de bolsista na área de Informática, para o Núcleo de Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, na cidade de Belém/PA, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vaga de Técnico de informática de nível superior.

REQUISITOS:

- Ser formado em Licenciatura plena em computação;
- Diploma do curso de nível superior na área de informática, expedido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da educação, com registro no órgão de classe, quando houver.
- Ter especializações na área de informática e tecnologia
- Ter facilidade para trabalhar em equipe e proatividade.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar a gestão de projetos relacionados a instalação, configuração, implantação e manutenção dos serviços de rede, banco de dados e ambientes operacionais;
- Identificar necessidades da organização e prospectar soluções tecnológicas disponíveis no mercado, elaborando e validando especificações técnicas para contratação;

REMUNERAÇÃO MENSAL:

1.2 R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada.

CARGA HORÁRIA: De acordo com a demanda

1.3 – O contrato terá duração de 6 meses, podendo ser renovado a cada semestre mediante necessidade do projeto

1.4 –Os candidatos convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores: cumprimento das atividades, produtividade, assiduidade e outros que a Instituição julgar necessários.

2 – DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

a) ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade e os requisitos exigidos para o exercício de suas atribuições;

b) cumprir as determinações deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão efetuadas, no período das 18:00h do dia 27/11/2024 às 23:59h de 28/11/2024, exclusivamente na forma descrita neste edital. Não serão aceitos documentos enviados após o horário e dia definido neste edital.

3.2 – As inscrições serão realizadas no formulário https://forms.gle/PZU7YZ8bNJqGeSwB6, mediante envio dos documentos relacionados no item 3.3 deste edital.

3.3 - Para realizar a inscrição, o candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, via formulário de inscrição, em 2 arquivos: 1 arquivo com os documentos pessoais e 1 arquivo com o currículo e comprovações, são os documentos:

a) Cópia do Diploma expedido por IES reconhecida pelo MEC;

b) Cópia do currículo lattes ou Vitae;

c) Cópia da Cédula de Identidade;

d) Cópia do CPF;

e) Currículo com documentos comprobatórios;

f) Declaração informando e assumindo a disponibilidade de carga horária. (Anexo I deste edital).

4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas: Análise curricular e entrevista.
4.1.1 - Primeira Etapa – Análise Curricular
Esta etapa consistirá na análise do currículo. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior à data de entrega do mesmo, fixada neste edital. A análise considerará somente as informações contidas no currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

4.1.2 – Segunda Etapa – Entrevista.
Para esta etapa serão convocados, por meio de ligação telefônica ou por e-mail, os candidatos que forem julgados aptos à segunda etapa de seleção que acontecerá dia 29/11/2024. Esta etapa constará de uma entrevista, de caráter eliminatório, dos candidatos aprovados na primeira etapa.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
5.1 – A classificação final dos candidatos aprovados nas etapas constantes neste Edital se dará pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo simplificado, conforme item 5.2.
5.2 – A soma das duas etapas ocorrerá da seguinte forma: Nota da análise curricular que valerá de 0 a 10 somado a nota obtida na entrevista que valerá 0 a 10, será feita a média das duas pontuações.
5.3 – Será considerado desclassificado, aquele cuja média da soma das duas etapas for inferior a nota 7.
5.4 – Em caso de empate nas notas finais, a comissão de seleção fará a classificação considerando a maior nota na entrevista.
5.5 – Persistindo o empate, o novo critério será o de maior idade.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.
6.2 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.
6.3 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pelo NUTS e pela Comissão de Seleção.

Belém, 27 de novembro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEIDIANA DE JESUS SILVA LOPES
Data: 27/11/2024 16:34:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Ma. Leidiana de Jesus Silva Lopes
Vice-Coordenadora do Núcleo de Telessaúde CHU-UFPA
Portaria SEI nº 876/2021 – EBSERH

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de seleção do processo seletivo simplificado, com escopo a selecionar candidatos que prestarão atividades junto ao **NÚCLEO DE TELESSAÚDE DA UFPA – NUTS/CHU/UFPA** no desenvolvimento das atividades no escritório do Núcleo do Telessaúde do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA, na cidade de Belém/PA, com a supervisão da Coordenadora Geral do Núcleo. Atendendo às condições do Edital nº 006/2024 de que não possuo nenhum impedimento legal para ocupar a vaga de _____ e tenho disponibilidade com carga horária semanal descrita neste edital, declaro ainda não possuir restrições de qualquer natureza.

Candidato (a)

Belém/PA, _____/_____/_____